

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO  
GABINETE

PORTARIA Nº 154/2022/SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Carine Nunes Piuco, matrícula nº. 953485, Iury Costa Aragão, matrícula nº. 957506 e Josélio Almeida Lira, matrícula nº 42805, como fiscais do Contrato nº 695/2022/SMST, referente ao Processo nº 14652/2021/SMST, que tem como objeto Aquisição de controladores e nobreaks dos cruzamentos semaforizados, conforme descrições expostas no anexo I (termo de referência), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito a contar da assinatura do contrato.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Boa Vista, 23 de setembro de 2022.

Eliabe de Souza Campos  
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito  
SMST

## EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ADM. E FINANCEIRO

PORTARIA/PRESI/Nº 158/2022

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

**R E S O L V E:**

ART. 1º - Fica nomeado o senhor Cleubi Vieira Nascimento, matrícula 583, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Transportes e Execução de Multas – DTEM, da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no período de 21/09/2022 a 03/10/2022 na ausência da Titular.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 21 de setembro de 2022.

Leonardo Paradela Ferreira  
Diretor Presidente/EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ADM. E FINANCEIRO

PORTARIA/PRESI/Nº 159/2022

O Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

**RESOLVE:**

ART. 1º - Conceder férias aos empregados públicos abaixo relacionados, referente ao mês de outubro/2022:

Ord.	Nome	Referência	Período do Gozo	
1	ÉDER TORREIA PEREIRA	2021/2022	13/10/2022	22/10/2022
2	ELIDA RODRIGUES ALMEIDA	2021/2022	04/10/2022	23/10/2022
3	ERLANA PEREIRA LOPES	2021/2022	13/10/2022	27/10/2022
4	MARCILENE MEDEIROS MENDONÇA	2021/2022	20/09/2022	04/10/2022
5	RITA ANGELA VIANA DE SOUSA	2021/2022	20/09/2022	04/10/2022
6	ROSANGELA REIS ROCHA	2021/2022	03/10/2022	17/10/2022

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 23 de setembro de 2022.

Leonardo Paradela Ferreira  
Diretor Presidente/EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES

EDITAL AUTO DE INFRAÇÃO

Na impossibilidade de notificar pessoalmente ou por AR o sujeito passivo, a Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Boa Vista - EMHUR expede-se o presente edital em nome do GENECI DE ANDRADE, inscrito no CPF 494.489.942-49, domiciliado e estabelecido na Av. Jesuáldo Costa Lima nº 763, Bairro Jardim Equatorial, por deixar de cumprir a notificação, referente ao processo 7462/2022.

Boa Vista- RR, 15/09/2022

Elka Raquel Neponuceno dos Santos  
Diretora de Operações / EMHUR

## FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA/PRESI Nº 0324/2022

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora Lara Beatriz Morais Souza, para fiscalizar a contratação de show nacional como parte da programação do Festival Mormaço Cultural, conforme Processo nº0301/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 08 de Agosto de 2022.

Daniel Lima  
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0328/2022 – FETEC  
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 047/2022  
OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COFFEE BREAK, PARA ATENDER A FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,